



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 17 SO,

realizada em 20 JUN 2023

51 adendo

Matheus Del Corso Rodrigues
Presidente

INDICAÇÃO Nº 198 / 2023

Assunto: INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AUMENTE O QUANTO ANTES A OFERTA DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO PARA O BAIRRO DO VISTA LINDA.

Ref: GVMAQ - 2023

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
No exercício da Presidência

Bertioga, 20 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A coleta de lixo domiciliar é realizada pelo serviço público e é essencial para manter uma cidade limpa. Postos pelos moradores em sacolas de plástico, os coletores recolhem o lixo, os quais são colocados num caminhão que macera todos os produtos para serem levados ao destino.

No entanto, a grande maioria dos municípios afirmam que a coleta é insuficiente e cobram que a retirada do lixo deveria ser diária, ainda mais após a obrigatoriedade do pagamento da taxa do lixo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Segundo os moradores a falta do serviço frequente de coleta tem colaborado diretamente para que muitas ruas do Vista Linda fiquem sujas, com mau cheiro, propiciando a proliferação de animais peçonhentos e consequentemente atingindo a população.

Diante ao exposto, é extremamente importante que os moradores Do Vista Linda, recebam com mais frequência os serviços de coleta de lixo domiciliar. Então, representando os interesses da nossa população e de mesmo modo visando promover mais saúde e qualidade de vida a todos, **INDICO** ao Poder Executivo, que aumente o quanto antes a oferta de coleta de lixo doméstico no bairro do Vista Linda.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de saúde e Secretaria de Serviços Urbanos, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário


MACÁRIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR

Taciano Goulart Cerqueira Lette
Vereador


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

HORÁRIO POR SETOR